

PORTARIA Nº 119/GD/SAMAE/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019/SAMAE

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 009/SAMAE/2019

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEDAN COMPACTO NÃO BLINDADO – NOVO, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO USO, TIPO: SEDAN COMPACTO, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.5.

VALOR: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 12/06/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOELSON VALERIANO DOS SANTOS

CPF: 890.888.831-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **12º (décimo segundo)** dia do mês de **Junho de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.